

EDITAL Nº 017 /2022

**AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA
PROFESSORES EFETIVOS POR TEMPO
DETERMINADO.**

Abre inscrições para alteração de carga horária por tempo determinado, para o ano letivo de 2022, para professores efetivos com carga horária de 20 horas, para atuação na Área 2 (Anos iniciais do Ensino Fundamental) e para atuação no Componente Curricular Educação Física para atuar na Área 1 (Educação Infantil) e Área 2 (Anos iniciais do Ensino Fundamental) na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

OSCAR MARTARELLO, Prefeito Municipal de Xanxerê, Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, torna público aos professores efetivos 20 horas, com habilitação específica conforme seu concurso público, na Área 2 (Ensino Fundamental Anos Iniciais) e nas Áreas 1 Educação Infantil) e Área 2 (ensino Fundamental Anos Iniciais) e o Componente Curricular Educação Física que estarão abertas as inscrições para ampliação de carga horária nas referidas áreas, para as escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme previsto na Lei Complementar nº 3375/2011 – Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Municipal de Xanxerê, Artigo 19, § 5º.

A alteração de carga horária se fará por tempo determinado, para o ano letivo de 2022.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 – A inscrição será efetuada no período de **29 de agosto a 02 de setembro de 2022**, através do site da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

1.2 – Para a inscrição o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificados de Titulação;
- b) Tempo de serviço na educação municipal até a data de 30/07/2022, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoal do Município de Xanxerê.

1.3 – Os inscritos neste Edital, somente poderão ampliar a carga horária, quando:

- a) A vaga apresentada for na área do concurso do servidor;
- b) Houver compatibilidade de horário e turno.

2. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.1– Serão critérios de classificação, na ordem:

- a) Titulação;
- b) Tempo de serviço na educação municipal;
- c) Idade;

2.1.1 Com relação ao critério de titulação, os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação conforme tabela abaixo:

Tabela de Pontuação		
Nº	Critérios	Pontuação
a)	Pós-graduação (strictu sensu), nível de doutorado na área de atuação.	4
b)	Pós-graduação (strictu sensu), nível de mestrado na área de atuação.	3
c)	Pós-graduação (latu sensu), nível de especialização na área de atuação.	2
d)	Certificado expedido pelo MEC ou declaração expedida pela Secretaria Municipal de Educação de participação no PNAIC - Programa Nacional de Alfabetização e Letramento. (Computado somente para os professores que atuarão na Área 2 (Anos iniciais do Ensino Fundamental).	1

2.1.2 Para fins de desempate será considerado o maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino, contado em dias, deduzidos eventuais períodos de licença sem remuneração para atividades particulares.

2.1.3 Persistindo o empate, será considerado:

- a) maior idade

2.1.4 A classificação do candidato obedecerá à ordem decrescente

3. DA DIVULGAÇÃO E DO RECURSO

3.1 – A divulgação da listagem de classificação dar-se-á no dia **05 de setembro de 2022**, a qual será publicado no DOM e no site da Prefeitura Municipal www.xanxere.sc.gov.br.

3.2 – O prazo para recurso será de 03 (três) dias a partir da data da publicação do resultado final, ou seja, até dia 08 de setembro de 2022, o qual deverá ser enviado para o e-mail, rhumanos@xanxere.sc.gov.br, sendo considerado o envio até às 17 horas.

3.3 – A divulgação do resultado final será no dia 09 de setembro de 2022, a qual será publicada no DOM e no site da Prefeitura Municipal.

4. DAS VAGAS

4.1 – As vagas serão oferecidas conforme quadro abaixo:

Componente Curricular Educação Física para atuar na Área 1 (Educação Infantil) e Área 2 (Anos iniciais do Ensino Fundamental)			
Matutino	20 Horas	EMEB São Jorge	5º ano, 4º ano A e 4º ano B
		EMEB Peq. Príncipe	4º ano e 5º ano A e 5º ano B
Vespertino	20 Horas	EMEB São Jorge	2º ano e 1º ano A e 1º ano B
		EMEB Peq. Príncipe	4º ano e 3º ano A e 3º ano B

Área 2 (Anos iniciais do Ensino Fundamental)			
Matutino	20 horas	EMEB Janete Cassol	3º Ano
Matutino	20 horas	EMEB Nery Giachini	3º Ano
Vespertino	20 horas	EMEB Nery Giachini	3º Ano

4.2 – As vagas oferecidas obedecerão à ordem de classificação dos candidatos, observado o disposto no item 2.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Não serão aceitas inscrições que não atendam as especificações do presente edital.

5.3. A Portaria de ampliação de carga poderá ser revogada a qualquer tempo, caso haja encerramento de turma ou em razão de interesse público.

5.4. A alteração da carga horária passará a ter validade a partir do dia, conforme convocação do setor de Recursos Humanos, que oficializará o ato.

5.5. A documentação comprobatória deverá ser anexada a fixa de inscrição.

Xanxerê-SC, 26 de agosto de 2022.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal

VERA LÚCIA CORRÊA
Secretária da Educação

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 017 /2022

Alteração de carga horária para atuação na Área 2 (Anos iniciais do Ensino Fundamental) e Componente Curricular Educação Física para atuar na Área 1 (Educação Infantil) e Área 2 (Anos iniciais do Ensino Fundamental) na Rede Municipal de Ensino.

Nº da inscrição: _____

Nome do professor (a): _____

Matrícula: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Data de admissão: ____/____/____

Formação:

Tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino: ____ anos ____ meses ____ dias.

ASSINATURA DO PROFESSOR

Xanxerê, SC, ____ de ____ de 2022

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

CRONOGRAMA

DATAS	AÇÕES	LOCAL
29/08/2022	Publicação do Edital Nº 017/2022	Site do Município de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br
29/08/2022 a 02/09/2022	Período para inscrições	Site do Município de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br
05/09/2022	Classificação preliminar	Site do Município de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br e no DOM
06,07 e 08/09/2022	Prazos para recursos das lotações e quadro de vagas reais	e-mail: rhumanos@xanxere.sc.gov.br
09/09/2022	Publicação do resultado final	Site do Município de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br e no DOM